

TRE-PR começa a divulgação do Plano de Integridade

[Imprimir](#)

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) inicia hoje a divulgação, por meio da publicação de cards informativos, do Plano Integridade, determinado pela Resolução nº 845/2019 (http://www.tre-pr.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-pr/arquivos/tre-pr-resolucao-tre-pr-no-845-de-30-de-outubro-de-2019/rybena_pdf?file=http://www.tre-pr.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre-pr/arquivos/tre-pr-resolucao-tre-pr-no-845-de-30-de-outubro-de-2). O plano compreende um conjunto de princípios, medidas de gestão estratégica, ações e atos normativos que têm o intuito de estruturar, reforçar e manter a cultura de integridade institucional, em apoio à boa governança.

O Plano de Integridade apresenta nove eixos de medidas, que se preocupam desde a promoção da ética e de regras de conduta para servidores até as formas de monitoramento que podem ser colocadas em prática.

Confira a seguir o primeiro card da série:



A CGU editou norma técnica, interpretando o regime jurídico dos servidores públicos federais - Lei nº 8.112/90, recomendando a apuração disciplinar contra servidores que, em redes sociais, externem manifestações que causem repercussão negativa à imagem e credibilidade da instituição que trabalham.

Segundo a norma, as críticas inapropriadas ao órgão em redes sociais podem caracterizar: descumprimento do dever de lealdade às instituições (art. 116, II, da Lei nº 8.112/90) e desobediência a normas legais e regulamentares (art. 116, III, da Lei nº 8.112/90). Confira o inteiro teor do normativo em CGU - Nota Técnica nº 1556/2020 (https://static.poder360.com.br/2020/07/cgu-nota-tecnica_29.jul_.2020.pdf).

Texto: Matheus Zilio/ASSPRES

Arte: Thiago Tolotti/SDV

Revisão: Melissa Medroni

Coordenação: Rubiane Barros Barbosa Kreuz

CCS/TRE-PR

Por: Coordenadoria de Comunicação Social

Publicado em: 05/10/2020 | 14:11

Última alteração: 05/10/2020 | 15:22

223 Visualizações

